



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAMPO MOURÃO**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI**  
**Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-**  
**020 - Fone: (44) 3525-2117**

**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA**

***Autos.....: 0000519-14.1999.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.***

***Exeqüente.....FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.***

***Executado.....INDÚSTRIAS REUNIDAS CRISTO REI LTDA.***

***1ª PRAÇA..... : 14 de junho de 2.019, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.***

***2ª PRAÇA.....: 28 de junho de 2.019, às 14:00 horas, on line e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44-3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.***

***Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D’Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobrelaja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br).***

***Bem.....Lote de Terras nº. BI/AR (unificados), com a área de 154.130,04m², iguais a 15,40ha, ou 6,36 alqueires, situado neste município e comarca, destacada da Fazenda Santa Maria, com as seguintes divisas e confrontações: ANordeste, confrontando com área remanescente da Faz. Santa Maria, por linha seca e reta, com rumo 20°30’NO, numa distância de 580,00m, a Sudeste, confrontando com área remanescente da Fazenda Santa Maria, por linha seca e reta com rumo 44°00’NE, numa distância de 270,00m, a Sudoeste, confrontando com área remanescente da Fazenda Santa Maria por três linhas secas eretas, a 1ª com rumo 38°00’NO, com 250,00m a 2ª com rumo de 74°00’NE com 280,00m e a 3ª com rumo 20°30’, com 100,00m, a Noroeste, pelo Rio da Várzea e com o remanescente da Fazenda Santa Maria por duas linhas secas retas, a 1ª com rumo 74°00’NE, com 200,00m, e a 2ª com rumo 12°50’NE, com 365,00m. Orientações dos rumos: Norte Magnético. Esse imóvel é resultante da unificação dos lotes nºs. BI, com 48.400,00m² e A-Remanescente, com 105.730,00m². Havido pela matrícula sob nº 16.079 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca.***

***Benfeitorias..... A – Uma Guarita em alvenaria de tijolos com área de aproximadamente 12,00m² na entrada da Industria Reunidas Cristo Rei, com portão de correr que avalia por R\$ 3.000,00 (três mil reais). B – Uma edificação em alvenaria de tijolos coberto com calhetão, piso de cerâmica e esquadrias metálicas em regular estado para fins de refeitório e vestiários com área de aproximadamente 120m² que avalia por R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). C – Uma edificação em alvenaria de tijolos em mau estado, esquadrias metálicas com área de aproximadamente 10,00m² para fins de pesagem de produtos fabricados na indústria que avalia por R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). D – Um galpão aberto na frente e laterais (sem paredes) piso de chão batido, coberto de Eternit estruturado com postes de concreto com 8,00m de altura contendo um forno para queima de lenha, com área de aproximadamente 600,00m² que avalia por R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). E – Um barracão coberto de zinco, piso de cimento e asfalto com área de aproximadamente 44x50m, em regular estado para abrigo de maquinários industriais que avalia por R\$ 697.026,00 (seiscentos e noventa e sete mil e vinte e seis reais). F – Um barracão coberto de Eternit sem paredes numa lateral, piso de cimento, estruturado com postes de concreto com área de aproximadamente 200,00m² que avalia por R\$ 23.774,00 (vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro reais). G – Uma edificação em alvenaria de tijolos a vista com área de aproximadamente 120,00m² coberto com calhetão, piso de cimento, com esquadrias metálicas e 02 portas de chapas metálicas, em bom estado de conservação que avalia por R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).***

***Observação..... As terras são bem acidentadas solo parcialmente rochoso, contendo a maior área em floresta virgem sem condições de cultivo de lavoura. Localização: Distante 10km desta cidade, pos anel viário, ao lado do Pedreira Itaipu, lado direito, percorre 02km aproximadamente chegando-se ao local.***

***Depósito..... Em mãos e poder do próprio executado.***

***Recurso..... Não há interposição de recurso.***

***Valor da Avaliação: R\$ 1.700.000,00 (um milhão, e setecentos mil reais), datado de 29/03/2019.***

***Valor da Dívida: R\$ 112.127,90 (cento e doze mil, cento e vinte e sete reais e noventa centavos), datado de 02/04/2019.***

***ÔNUS ..... Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus: “Penhora nos autos nº 013/94 de Execução Fiscal, em trâmite no Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca; Penhora nos autos nº 2002.70.10.002325-5 (R-8-16.079), 2000.70.10.001681-0 (5004629-40.2016.4.04.7010/PR) e 200.70.10.0002233-0 (5004631-10.2016.4.04.7010) (R-17-16.079), 2000.70.10.002435-1 (R-18-16.079); 2006.70.10.001891-2 (R-20-16.079; AV-28-16.079); 2008.70.10.001084-3 (R-21-16.079); 2004.70.10.003031-9 (R-22-16.079); 2004.70.10.3032-0 (R-22-16.079); 500617912.2012.404.7010 (R-25-16.079); 5003654-57.2012.404.7010 (R-26-16.079) (AV-34/M-16.079), 5001588-70.2013.404.7010 (R-27-16.079), 2000.70.10.002325-5 (5003440-27.2016.4.04.7010/PR) (AV-32/M-16.079) (R-8-16.079), 5000673-16.2016.4.04.7010 (R-36/M-16.079), 5004638-02.2016.4.04.7010/PR (R-37/M-16.079), 5001718-21.2017.404.7010 (R-38/M-16.079), 5001814-70.2016.4.04.7010/PR (R-45/M-16.079), 5001108-***

87.2016.4.04.7010/PR (R-46/M-16.079), 5003228-06.2016.4.04.7010 (R-48/M-16.079), 5002684-86.2014.4.04.7010 (R-49/M-16.079), e de Execução Fiscal, em trâmite na Justiça Federal –Vara Federal desta cidade; Penhora nos autos nº 078/2001, 0000104-75.1992.8.16.0058 (R-39-M-16.079), 0001959-98.2006.8.16.0058 (R-40/M-16.079), 0005029-79.2013.8.16.0058 (R-41/M-16.079), 0003116-33.2011.8.16.0058 (R-42/M-16.079), 0002498-30.2007.8.16.0058 (R-43/M-16.079), 0000486-19.2002.8.16.0058 (R-47/M-16.079) de Execução Fiscal, em trâmite neste Juízo; Averbação de Indisponibilidade de bens, expedido nos autos nº 00144201409109002 da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR; Av-12-16.079 –Termo de Responsabilidade de Compromisso de Conservação de Área de Preservação Permanente e Conservação de Área de Reserva Legal SISLEG nº 1.032.896-1, Protocolo nº 5.924.450-7 (gravado restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 3,0800 há., correspondente a 20% da área total deste imóvel)”, nada mais consta.

**Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **INDÚSTRIAS REUNIDAS CRISTO REI LTDA**, devidamente **INTIMADO**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 04 de abril de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

**CEZAR FERRARI**

Juiz de Direito

(doc. assinado digitalmente)

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita (**EXCLUSIVAMENTE**) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".